



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº1, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

CONCEDE REVISÃO GERAL NA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS, CARGOS EM COMISSÃO, FUNÇÃO GRATIFICADA, GRATIFICAÇÕES, PRESIDENTE E VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO DE CACEQUI.

GERAL 1925
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 01-633 Pag. 151

Data 18/01/24

[Assinatura] Hora _____
Assinatura Hora

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art.37, inciso X da CF/88 e Lei Orgânica Municipal.

Faz saber, que a Câmara de Vereadores de Cacequi aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art.1º É concedida revisão geral na remuneração dos servidores efetivos, Cargos em Comissão, Função Gratificada, Gratificações, Presidente e Vereadores do Poder Legislativo Municipal de Cacequi/RS no percentual de 4,62%(quatro virgula sessenta e dois por cento).

Art.2º O percentual da Revisão Geral concedido corresponde à variação oficial acumulada do IPCA no período de janeiro a dezembro de 2023.

Art.3º A Revisão Geral da remuneração e dos subsídios estabelecidos no caput do art.1º incidirá a tabela vigente no mês de janeiro do corrente ano, incorporando-se na remuneração, vencimentos dos servidores, vereadores e presidente.

Art.3º Esta Lei em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024.

Cacequi, 18 de janeiro de 2024.

[Assinatura]
ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Presidente do Poder Legislativo

[Assinatura]
ALEX WANCURA
Secretário

A ORDEM DO DIA
Em 1 / 1

[Assinatura]
Presidente
19.1.24

APROVADO

Em 1 / 1

[Assinatura]
Presidente
19.1.24

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi –RS

www.cvcecequi.com.br

Email : cmcecequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA

Em 1 / 1

[Assinatura]
Presidente
19.1.24

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
E DEFESA DO CONSUMIDOR

Em 1 / 1

[Assinatura]
Presidente
19.1.24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



JUSTIFICATIVA:

Estamos encaminhando para análise dos vereadores o Projeto de Lei Legislativo nº1, de 18 de janeiro de 2024, que versa sobre a Revisão Geral anual na remuneração dos servidores, ativos, cargos em comissão, função gratificada, gratificações, vereadores e presidente do Poder Legislativo Municipal de Cacequi, em cumprimento das disposições constitucionais em seu Art. 37, X da Carta Magna, no percentual de 4,62%(quatro virgula sessenta e dois por cento) com base no IPCA-IBGE acumulado no ano de 2023.

Informamos aos nobres edis que os índices aplicados na revisão geral das remunerações, vencimentos e subsídios estão dentro do limite permitido pela LC 101/2000.

Diante do exposto esperamos aprovação da proposição.

Cacequi, 18 de janeiro de 2024.


ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Presidente do Poder Legislativo